1542 25/87/2828 882519 ROTOLO-CARRA TENICIPE REMARKA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO

0365 /2020.

AUTOR: Vereador e Presidente TENENTE SANTANA

Despacho:

RETIRADO PELO AUTOR

Araraguara,

0 2 ABR. 2020

Presidente

Considerando que o Estado de São Paulo est á em quarentena para conter o avanço da contaminação pelo novo Corona Vírus - COVID-19;

Considerando que as medidas de quarentena afetaram sensivelmente o comércio, trabalhadores, indústrias, enfim, toda cadeia produtiva do Estado, o que, inevitavelmente provocará queda de renda do trabalhador e de faturamento das empresas;

Considerando que os pedágios em todo Estado continuam trabalhando normalmente e cobrando tarifa, o que, de certa forma, também permite a propagação da COVID-19, já que existe manipulação de dinheiro entre pessoas o tempo todo;

Considerando que a manutenção da cobrança de pedágio nos patamares atuais durante a quarentena é extremamente injusta com a população, pois a renda de todos irá diminuir sensivelmente em razão das medidas de quarentena;

Considerando que a quarentena vai causar desabastecimento, principalmente de gêneros alimentícios, o que levará ao aumento dos preços, exigindo para tanto a adoção de medidas para conter essa alta;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO _

0365 /2020

Considerando que a <u>isenção de pagamento do</u> <u>pedágio</u> para o transporte de carga é uma medida que pode baratear o frete e diminuir o impacto dessa crise no preço dos produtos;

Considerando que a <u>redução de tarifa do pedágio</u> para os demais usuários é uma medida justa, já que a renda de todos irá diminuir por conta dos efeitos da Pandemia de COVID-19;

Considerando que o momento exige o sacrifício de todos, sem distinção, para que o COVID-19 seja vencido e o Estado de São Paulo volte a crescer;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor JOÃO DÓRIA, e à AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP, solicitando empenho para viabilizar a suspensão da cobrança de pedágio nas rodovias paulistas para os transportadores de carga e redução de tarifa para os demais usuários durante o período de quarentena.

Requeiro ainda que cópia desta deliberação seja enviada às Lideranças Partidárias com assento na Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Araraquara, 25 de março de 2020.

TENENTE SANTANA Vereador e Presidente